

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO Nº 5131/2019 - TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**006/2020/PS**

Partes: Município de Mendes e **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO - INCP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços técnicos profissionais, especializados em planejamento, organização e execução em todas as fases do Concurso Público para o provimento em cargos vagos no quadro de servidores do Município de Mendes/RJ, conforme as condições contidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada ficará responsável pelo gerenciamento, planejamento, divulgação, elaboração, aplicação e realização do Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo no transcurso, após a Ordem de Execução, prazo máximo 90 dias para cumprimento de todas as etapas do concurso, até a divulgação do resultado final, ressalvando a possibilidade de recontagem a luz de ocorrências fortuitas que gerem alterações no cronograma do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** No prazo de vigência do Contrato, fica a contratada obrigada a assessorar o Município em questões não previstas demandadas para o objeto, mesmo depois que os prazos de execução estejam concluídos. A prestação de serviços será concluída com a entrega do resultado final para homologação do Concurso Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A rescisão, independentemente de notificação extrajudicial e judicial, não ensejará qualquer indenização, a qual, neste ato bilateral, reconhece a **CONTRATADA** como legítima e anui expressamente com seus termos.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO**

Pela prestação dos serviços técnico-especializados, nos termos da proposta apresentada, é devido a contratada o valor das inscrições conforme as condições contidas no Projeto básico, além de estar vinculada à proposta declarada vencedora do certame.

**ROGÉRIO RIENTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:468B66C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/04/2020. Edição 2626  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>